



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE  
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

**ATA Nº 02/2017**

**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2017**

Aos 17 dias do mês de agosto de 2017, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017 para a aplicação dos critérios de desempate, nos termos do item 9 do Edital. As candidatas ao cargo temporário de Dentista, por ordem de inscrição: Camila Schmidt Behs e Bruna Pospichil estavam empatadas com 10 (dez) pontos.

A comissão averiguou que ambas as candidatas empatadas não possuem idade igual ou superior a sessenta anos, razão pela qual não pode ser aplicado o primeiro critério de desempate.

O segundo critério de desempate também não pode ser aplicado em razão de que ambas as candidatas não demonstraram tempo de experiência em serviço público em atividade inerente à função.

A comissão observou ser possível aplicar o terceiro critério de desempate, qual seja, preferência a quem tiver obtido a maior nota no critério de Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD) – item 9.1.3 do Edital.

Após aplicação do critério de desempate possível, a Comissão obteve a classificação dos candidatos, com preferência entre as candidatas empatadas, à Camila Schmidt Behs, em razão da referida candidata possuir Pós-Graduação comprovada.

Diante do exposto, tem-se a seguinte classificação:

<b>DENTISTA</b>						
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Experiência na Função</b>	<b>Serviço Público</b>	<b>Cursos</b>	<b>Total</b>
1º	Mateus da Silva	10	0	20	0	30
2º	Marcelo Lorenzon	0	0	0	20	20
3º	Camila Schmidt Behs	10	0	0	0	10
4º	Bruna Pospichil	0	0	0	10	10

Sendo o que se apresentava. Encaminhamos para autoridade competente, dar prosseguimento legal.

Para constar a presente ata foi assinada pela comissão organizadora e candidatas presentes.

Rolante, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

**DIEGO MASERA VALANDRO**

**DOUGLAS MARIA DA SILVA**

**RODRIGO DA SILVA**